



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO
Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA PRATO FÁCIL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº: 0026.006627/2023-81				
Nome/Razão Social: GSB RESTAURANTE EIRELI (SEMPREBOM RESTAURANTE E CAFÉ)				
CNPJ nº: 35.312.912/0001-83				
Endereço: Av. Campos Sales, Nº 2645 Bairro: Centro				
Município: Porto Velho CEP: 76.801-119 Fone:				
Responsável: Aline Semprebom				
Área de Abrangência:				
☒ (x) Residencial				
☐ () Industrial				
☐ () Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/REFEITÓRIO				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO RDC 216/2004	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	Item 4.1.3	X		
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	Item 4.1.4	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	Item 4.1.5	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	Item 4.1.7	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras (item 4.1.9 RDC 216/04).	Item 4.1.9	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas (itens 4.1.10 e 4.1.11 RDC 216/04).	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m. (item 6.11.2.4 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		

2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes. (item 6.6 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
---	-------------	---	--	--

3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Portas externas com fechamento automático. (Item 4.1.12 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.2 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual (Item 4.1.13 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.3 - Instalação PCD: Porta de acesso com 0,80m de vão livre e sentido de abertura para fora (itens 6.11.2.1; 6.11.2.7 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.4 - Instalação PCD: Área de acesso à instalação considerando o espaço necessário para manobra de cadeiras com largura mínima igual ou maior que 1,20m (item 4.3.4 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.5 - Instalação PCD: Bacia sanitária e assento sem abertura frontal (item 7.7 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.6 - Instalação PCD: Área de transferência e manobra, considerado o módulo de referência a projeção de 0,80m X 1,20m no piso a ser ocupado pela cadeira de rodas (item 4.2.2 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.7 - Instalação PCD - Barras de apoio, de acordo com as orientações da NBR 9050/20, considerando as características da edificação.	NBR 9050/20	X		

4. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO

ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/2004	X		
4.2 Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/2004	X		

4.3 Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/2004	X		
4.4 Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		
4.5 Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/2004	X		
4.6 Iluminação adequada para a realização das atividades;	RDC 216/2004	X		
4.7 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/2004	X		
4.8 Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/2004	X		
4.9 Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		
4.10 Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo.	RDC 216/2004	X		
4.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições.	RDC 216/2004	X		
4.12 Recipientes de GLP situados em ambiente externo e ventilável.	IT 28/2023 CBMRO	X		

5. CAPACIDADE EFETIVA E DECLARADA

Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Lotação Máxima Área de Refeitório
Refeitório	1 pessoa por m² de área	IT n. 11 do CBM/RO	8,92m x 16,87m	≈ 150,50m²	150 pessoas
Quantidade de Assentos	Tempo Médio da Refeição	Horário de Funcionamento	Capacidade Avaliada		
107 unidades	20min	11h00min às 15h00min	1.800 pessoas/dia		

6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
6.1 Áreas devidamente higienizadas	X			
6.2 Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira disponíveis	X			

6.3 Disponibiliza gratuitamente água mineral e banheiro para os clientes.	X			
6.4 Instalações, móveis e utensílios mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas.	X			
7. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS				
ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
7.1 Edificações, instalações, móveis e utensílios livres da presença de animais, incluindo vetores e pragas urbanas.	X			
7.2 Realiza controle de vetores e pragas urbanas.	X			

8. DOS COMPUTADORES				
ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
8.1 Possui computador para operacionalização do Sistema (mínimo um computador)	X			
Caminho para acessar especificações: iniciar -> sistema -> sobre				
8.1.1 Se Windows: - Acesso à internet. () - Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11. () - Processador Intel I3 ou I5 de 10ª geração. () - Memória RAM de 8 GB. ()	X			
9. DO LEITOR BIOMÉTRICO				
ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
9.1 Possui leitor biométrico	X			
10. DOCUMENTAÇÃO				
ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
10.1 Possui alvará vigente da vigilância sanitária.	X			

10.2 Possui certificado vigente de controle de vetores e pragas urbanas.	X			
10.3 Possui alvará de funcionamento expedido pela prefeitura.	X			
10.4 Possui alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.	X			

DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO

A vistoria técnica realizada pela CREDENCIANTE, conforme item 12.1.3 do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90075/2024/CEL/SUPEL/RO, tem por objetivo verificar a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas no processo de credenciamento do Programa Prato Fácil.

Em conformidade com o disposto no item 2.14 e no item 33 e subitens do Anexo I, do Termo de Referência, foram analisados os seguintes parâmetros técnicos:

33.1.1 Parâmetros Sanitários (ANVISA RDC nº 216/2004);

33.1.2 Parâmetros de Acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020);

33.1.3 Parâmetros de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (CBM-RO Instruções Técnicas).

Ademais, o item 23.3.3 determina a verificação de boas práticas de manipulação de alimentos, existência de equipamentos para atendimento aos beneficiários, climatização adequada do ambiente e estrutura física em alvenaria com acessibilidade e banheiros adaptados.

Para fins de uniformidade e isonomia na análise de todos os estabelecimentos vistoriados, adota-se o seguinte critério técnico objetivo de classificação das não conformidades.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES: são consideradas não conformidades impeditivas aquelas que:

1.) Demandam intervenção de natureza estrutural ou de obra, envolvendo demolição, construção, ampliação ou adaptação de ambientes, para seu saneamento, por impacto direto na segurança alimentar ou no direito de acesso dos usuários.

2.) São consideradas adequações de baixo impacto aquelas passíveis de correção por meio de instalação, substituição ou ajuste de componentes, sem necessidade de obra, demolição ou paralisação das atividades do estabelecimento, e que não comprometem de forma imediata a operação segura do local.

Durante a realização da vistoria técnica, não foram identificadas pendências, irregularidades ou não conformidades que demandassem adequações por parte da interessada. As instalações vistoriadas apresentaram condições compatíveis com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, atendendo aos critérios de estrutura física, higiene, organização, segurança alimentar e acessibilidade aplicáveis à atividade desenvolvida.

Dessa forma, constatou-se que o estabelecimento se encontra em conformidade com as exigências técnicas avaliadas, não havendo recomendações corretivas ou condicionantes para fins de credenciamento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que esta equipe técnica emite **recomendação favorável ao credenciamento da interessada**, nos termos do Instrumento Convocatório, Chamamento Público nº 90075/2024/CEL/SUPEL/RO, tendo em vista que, na data da vistoria, foram atendidos todos os requisitos objeto da avaliação técnica, não sendo constatadas pendências que impeçam ou condicionem o credenciamento.

É o relatório.



Imagens 01, 02, 03 e 04 - Fotos Gerais.

IMAGEM

DESCRIÇÃO

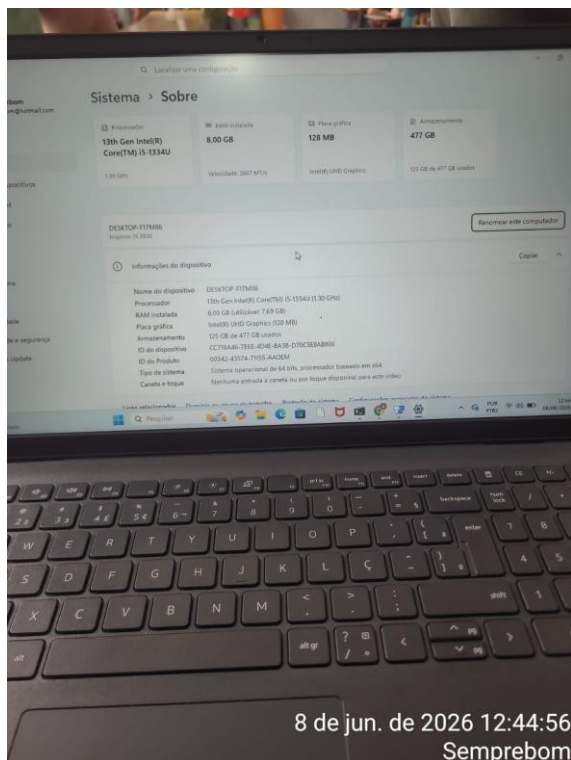
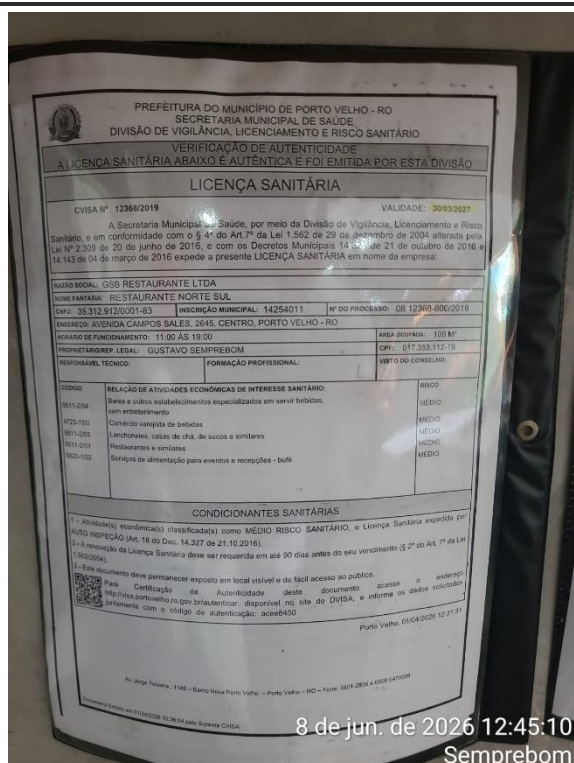


Imagem 05 – Especificações do computador.

Item 08. Dos computadores:

- 8.1 Possui computador para operacionalização do Sistema (mínimo um computador conforme Instrumento Convocatório 0047704592, item 12.1.4).
- 8.1.1 Se Windows: Acesso à internet. (X)
Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11. (X)
Processador Intel I3 ou I5 de 10º geração. (X)
Memória RAM de 8 GB. (X)



Item 10. Documentação:

- Alvará expedido pela vigilância sanitária – vencimento em 30/03/2027
- Alvará expedido pela prefeitura – vencimento em 10/04/2027
- Certificado de controle de pragas urbanas – vencimento em 04/09/2026
- Auto expedido pelo Corpo de Bombeiros – vencimento em 22/10/2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 632 / 2026

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR

DADOS FISCALIS DA INSCRIÇÃO	
Nome Empresarial	GSB RESTAURANTE LTDA
Nome Fantasia	SEMPREBOM
CPF/CNPJ	35.312.912/0001-83
Inscrição Econômica	14254011
Endereço	Avenida Campos Sales Nº2645 - Centro - Porto Velho-RO CEP: 78801111
Data Constituição	25/10/2019

ATIVIDADES	
ATIVIDADE PRINCIPAL	5611201-RESTAURANTES E SIMILARES
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4723705-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611203-LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES 5611204-BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTERTENIMENTO 5620102-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUE

DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE	
ÁREA UTILIZADA	
Área Edificada (Cm²)	180,00
Publicidade	não

TEMPO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
Funcionamento por período	Horário Diurno 8 Horário Noturno

DAS CONDIÇÕES DO FUNCIONAMENTO REGULAR

O estabelecimento deve ser mantido em condições de higiene, segurança, ordem e decoro, conforme o Art. 14, § 1º da Lei Complementar nº 004/2022.

O titular da inscrição municipal deverá ser matriculado no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerente independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Lei nº 11.536/2007), contudo a falta da empresa com dados regularizados tributários no sistema municipal de informações tributárias ou em sistemas de informações tributárias estaduais e federais, bem como a falta de regularização da empresa em sistemas de informações tributárias, impedirá a emissão da licença.

A CANCELAMENTO DO HABILITAMENTO NA IMPRONTABILIDADE DO EXERCÍCIO DA MESMA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO PRAZO DE UM ANO.

Local e Data de Emissão: Porto Velho - Roraima, 20 de Junho de 2026. **Validade: 10/04/2027**

Assinatura do titular da inscrição: _____

8 de jun. de 2026 12:45:21
Semprebom

CERTIFICADO DE GARANTIA
Imunizadora Protege
Controle e Serviços
Nº 0240/2026

RAZÃO SOCIAL: GSB RESTAURANTE LTDA
NOME FANTASIA: SEMPREBOM
ENDEREÇO: AV. CAMPOS SALES, Nº. 2645
BAIRRO: CENTRO
CNPJ/CPF: 35.312.912/0001-83

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que este estabelecimento foi imunizado com garantia de **06** meses
LICENÇA ALVARÁ NA VIG. SANITÁRIA Nº 2955/26

(X) DESINSETIZAÇÃO (X) BARATA (X) LACRAIA (X) ESCORPIÃO (X) CUPIM

PRODUTO: CIPERMETRINA 25 CE
- CONCENTRAÇÃO DE USO: DILUIÇÃO 50 ML PULVERIZAÇÃO MANUAL
- QUANTIDADE APLICADO: 10 LITS - GRUPO QUÍMICO: PIETROIDES
- AÇÃO TÓXICA: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTÂNEOS HIPERSENSIBILIDADE, NEURITE
- NOME COMUM: CIPERMETRINA
- ANTIDOTO/TRATAMENTO: ANTI-HISTAMÍNICO E TRAT. SINTOMÁTICO

(X) DESRATIZAÇÃO (X) RATOS (X) CAMUNDONGO

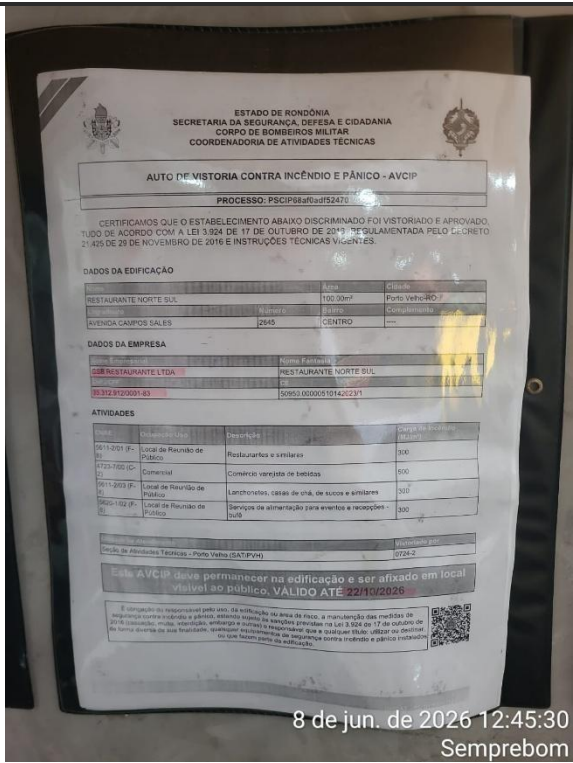
PRODUTO: RATOXILL ISCA BLOCO PARAFINADO
- CONCENTRAÇÃO DE USO: RATOS A CADA 5-10 MTS
- CAMUNDONGOS A CADA 2-5 MTS
- GRUPO QUÍMICO: CUMARÍNICO
- NOME COMUM: BRODIFACOUM
- ANTIDOTO/TRATAMENTO: VITAMINA K1 E TRAT. SINTOMÁTICO
- TELEFONE DE EMERGÊNCIA: (16) 3663-1000
- CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: 0800-146-110

DATA DO SERVIÇO: 04/03/2026 **GARANTIA DO SERVIÇO:** 04/09/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO
"Proporcionando Saúde e Segurança a todos"

RUA JÚLIO DE CASTILHO, 1210 - B. OLARIA / PVH-RO

8 de jun. de 2026 12:47:42
Embratel
Porto Velho
Rondônia
Semprebom



Imagens 06, 07, 08 e 09 - Documentações

Base legal: Termo de Referência e Edital de Chamamento Público n. 90075/2024/CEL/SUPEL/RO.

O objetivo da visita foi alcançado:
SIM (X)
NÃO () Motivo:

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEAS	
Nome	Matrícula
CRISTIANO SILVEIRA NOBRE	300****05
VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA	300****71
FABRICIO BRITO DOS SANTOS	300****01

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através da Portaria nº 602 de 10 de maio de 2024 0048637718.

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado digitalmente
VICTOR KAUÁ SAMPAIO DA SILVA
Data: 16/06/2026 13:01:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO SILVEIRA NOBRE
Data: 16/06/2026 12:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FABRICIO BRITO DOS SANTOS
Data: 16/06/2026 13:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>